Autografo n° 44/2014 **Projeto de Lei n° 41/2013**

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional - Especial até o valor de R$ 190.000,00"

LAÉRCIO BETARELLI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Elias Fausto **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir, na Contadoria Municipal, um **crédito adicional – especial,** nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de até R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a ser suplementada se necessário for, para atender as despesas da presente Lei, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
02.01.00.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0084.2.088 – Manutenção do Convênio Projeto Guri
01 500.01 3.3.50.41 – Contribuições..... R$ 190.000,00

TOTAL ..... **R$ 190.000,00**

§ Único – As alterações necessárias para abertura deste Crédito Adicional Especial, serão consideradas nos anexos do P.P.A e da L.D.O.

ARTIGO 2º - O valor do crédito adicional – especial, de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos financeiros provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na conta Banco do Brasil, nº 100126-4, BB Conta Fdo Munc Criança Adolescente, Agência: 3102-X, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item I e § 2 º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 21 de fevereiro de 2014.

LAÉRCIO BETARELLI
Prefeito Municipal"

Câmara municipal de Elias Fausto, 25 de Fevereiro de 2014.

José Carlos Barrera
Presidente

Antonio Roberto Betarelli
1º Secretário

Rua José Rodrigues Cardeal, 161 Centro Cep 13350-000 **ELIAS FAUSTO** SP Fones/Fax: (19) **3821-1944 / 3821-1260**
e-mail: camara@camaraeliasfausto.com.br site: www.camaraeliasfausto.sp.gov.br